

PORTUCEL, S.A.
Sociedade aberta
Capital - €767.500.000,00
Pessoa colectiva nº 503025798
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal
Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado - Setúbal

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
29 DE ABRIL DE 2015

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO TRÊS
DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando que:

- a) O Conselho de Administração apresentou nos termos legais uma proposta de aplicação de resultados integrada no relatório e contas relativo ao exercício findo;
- b) Já depois dessa data a administração da Portucel SA decidiu sujeitar à deliberação accionista um montante máximo a ser pago aos colaboradores a partir dos resultados do exercício, e;
- c) Para o efeito impõe-se alterar a proposta inicialmente apresentada pelo Conselho de Administração, diminuindo no valor destinado a reservas livres o montante de participação nos lucros a atribuir aos colaboradores,

Propõe-se:

- 1. Que o resultado líquido do exercício individual, apurado segundo o normativo SNC, no montante de 162.731.697 euros, pelos motivos que constam da proposta de aplicação de resultados apresentada no relatório de gestão deste ano e pelos motivos referidos acima, tenha a seguinte aplicação:

Dividendos às acções em circulação ^(*)	150.572.106 euros
	(0,21 euros por acção)
Reserva Legal	8.136.585 euros
Reservas Livres	1.023.006 euros
Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até	3.000.000 euros

** O montante de acções próprias em carteira considerado é de 50.489.973 acções; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por acção.*

2. Que a distribuição individual da participação nos lucros seja efectuada pela Comissão Executiva e que, caso não seja integralmente distribuído o montante afecto à participação nos lucros, o remanescente seja aplicado em Reservas Livres.

Lisboa, 24 de Março de 2015

O Conselho de Administração